



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

419

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu Diretor Comandante Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a **STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Capitão Otávio Machado, nº 997, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP 04718-002, com CNPJ/MF nº 05.357.493/0001-35, IE nº 145.910.309.110, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **NELSON ZILLI**, RG/SP 13.262.838-7 SSP/SP e CPF/MF 029.976.978-08 têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao **Contrato Administrativo nº 001/2019**, fls. 252/258, assinado em 28/02/2019, constante do procedimento administrativo nº **12.558/2018**, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da prorrogação do prazo

Considerando o disposto no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, além da previsão contratual, autorização da autoridade e dos elementos e justificativas constantes de fls. 395/405 do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem prorrogar o prazo contratual em até 12 (doze) meses, iniciando-se em **28/02/2024** e com término em **27/02/2024**, para a “LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL PARA A GAMA”.

Parágrafo único – As partes manifestam concordância com a rescisão antecipada do contrato, por conveniência da CONTRATANTE, rescisão esta que se dará na forma do artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93, sem quaisquer ônus às partes.

Cláusula Segunda – Do acréscimo

Considerando a superveniência de acréscimo objeto do certame, conforme consta do **QUINTO ADITAMENTO** e elementos e justificativas constantes de fls. 374 e 405 do procedimento administrativo nº 403/2021 (APENSO AO 12.558/2018), afigura-se necessário o aditamento do contrato, na forma do disposto no artigo 65, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para manter a inclusão de **02 (duas) estações de rádio móvel veicular digital**, no valor unitário de **R\$ 295,87 (Duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, valor mensal de **R\$ 591,74 (Quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**.

Cláusula Terceira - Do Valor

Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de **R\$ 16.457,24** (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e valor total de **R\$197.486,88** (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), já considerado o acréscimo



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

420

mencionado na cláusula segunda, para o período de até 12 (doze) meses, conforme o quadro abaixo:

ITEM	QTD	SERVIÇOS	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. MENS. (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	8	Estação rádio móvel veicular digital	R\$ 295,87	R\$ 2.366,96	R\$ 28.403,52
2	40	Estação rádio portátil digital com microfone remoto	R\$ 220,20	R\$ 8.808,00	R\$ 105.696,00
3	2	Estação fixa digital avançada com display	R\$ 338,55	R\$ 677,10	R\$ 8.125,20
4	1	Software de gerenciamento, controle de despacho, gravação e GPS p/ 80 equipamentos	R\$ 2.044,20	R\$ 2.044,20	R\$ 24.530,40
5	2	Estação repetidora de alto tráfego digital	R\$ 1.280,49	R\$ 2.560,98	R\$ 30.731,76
TOTAL				R\$ 16.457,24	R\$ 197.486,88

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Quarta - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, ____ de _____ de 2024

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURÉLIO DA SILVA
Diretor Comandante

Nelson Zilli

Assinado de forma digital por
Nelson Zilli
Dados: 2024.02.26 16:47:19 -03'00'

STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Nelson Zilli
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3B-0519-9C9B-B5C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 26/02/2024 15:14:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/5B3B-0519-9C9B-B5C1>

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ATA, APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR COM O DAE.**

PROCESSO SANCIONATÓRIO Nº 845/2023, Referente a Ata de Registro de Preços nº 19/23, Pregão Presencial nº 09/23, Processo Administrativo nº 203/23, cujo objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de materiais em PVC para manutenção e ligações novas de Redes de Água, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.*

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI -ME

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta nos autos do processo sancionatório nº 845/23, promoveu a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 19/23, Aplicação de multa de 10% referente ao valor total dos itens registrados e Suspensão da empresa **GUIMARÃES COMERCIAL EIRELI -ME** inscrita no CNPJ sob nº 28.436.122/0001-44 de participação em licitação, multa e impedimento de contratar com o DAE por 02 (dois) anos.

ASSINATURA DO TERMO: 26/02/2024

Americana, 27 de fevereiro de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Que Prorroga a Portaria nº 288 de 06 de dezembro de 2023."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO no **PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOC nº 116/2023**.

RESOLVE:

I- Prorrogar o prazo da Portaria nº 288 de 06 de dezembro de 2023, por mais **60(SESENTA)** dias, conforme SOLICITAÇÃO da **COMISSÃO PRO-CESSANTE**.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Americana, 07 de fevereiro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

EXTRATO TERMO ADITIVO | SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATADO: STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: "Contratação de empresa técnica especializada para locação de sistema de radiocomunicação digital multisítio com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, ativação e treinamento, para atender as necessidades operacionais da Guarda Municipal de Americana - GAMA, que seja compatível com o sistema de comunicação da Região Metropolitana de Campinas - RMC em conformidade com projetos e diretrizes da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP). Em conformidade com as especificações técnicas"

FINALIDADE: Prorrogar o prazo contratual por doze meses

Valor: R\$ 197.486,88

Vigência: 12 MESES

Assinatura: 26/02/2024

Americana, 27 de fevereiro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

ERRATA

EXTRATO TERMO ADITIVO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/2019**CONTRATADO: STOCKTOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Objeto: "Contratação de empresa técnica especializada para locação de sistema de radiocomunicação digital multisítio com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação, ativação e treinamento, para atender as necessidades operacionais da Guarda Municipal de Americana - GAMA, que seja compatível com o sistema de comunicação da Região Metropolitana de Campinas - RMC em conformidade com projetos e diretrizes da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP). Em conformidade com as especificações técnicas"

ONDE-SE-LÊ: Cláusula Primeira - Da prorrogação do prazo iniciando-se em 28/02/2024 e com término em 27/02/2024

LEIA-SE: Cláusula Primeira - Da prorrogação do prazo iniciando-se em 28/02/2024 e com término em 27/02/2025

Americana, 27 de fevereiro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE
